

LEI MUNICIPAL Nº 389, de 23 de maio de 2012.

Reconhece de utilidade Pública a ACCDSIV – Associação Comunitária Cultural e de Desenvolvimento Social e Infraestrutura de Várzea/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública a ACCDSIV – Associação Comunitária Cultural e de Desenvolvimento Social e Infraestrutura de Várzea/RN, com sede nesta cidade e Estatuto Social devidamente registrado em cartório.

Art. 2º - A entidade referida no Art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 23 de maio de 2012.



GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal